

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 7/23 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2023**

-----Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Dando inicio a este ponto de Antes da Ordem do Dia, usou da palavra a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano, que principiou por questionar o Sr. Presidente acerca do parecer jurídico escrito que solicitou, e o Sr. Presidente respondeu que o mesmo iria ser elaborado pela assessoria jurídica da Câmara e que o entregaria em próxima reunião, a propósito da atribuição de apoio financeiro ao Recreio Desportivo de Águeda, no âmbito do Projeto “Crescer 24”, para substituição de relvado sintético e aquisição de viatura elétrica para transporte de atletas, conforme deliberação tomada em reunião realizada em 16 de fevereiro do corrente ano. -----

-----A seguir, a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano quis, também, saber o ponto da situação do processo relativo à assunção das responsabilidades relativas aos erros e omissões verificados no projeto de Reabilitação do Mercado Municipal. -----

-----O Sr. Presidente informou que a questão dos erros e omissões que se verificaram no projeto da obra de Reabilitação do Mercado Municipal, está em análise pelos serviços jurídicos, com vista ao apuramento da responsabilidade, uma vez que, para além da equipa projetista, este processo foi, também, acompanhado por um revisor. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que a implementação deste projeto está, também, a ter dificuldades a nível das fundações, estando-se a optar pela aplicação de micro estacas, em substituição das estacas que estavam previstas no projeto e cuja utilização, por questões técnicas, se verificaram inadequadas, perspetivando-se que esta alteração origine Trabalhos a Menos. -----

-----Retomando o uso da palavra, a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano alertou para o facto dos trabalhos da empreitada estarem atrasados e isso, devido às Revisões de Preços que vão ocorrer, vir a encarecer a obra. -----

-----Continuando os trabalhos, a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano comentou que teve conhecimento de uma reunião, levada a efeito acerca do Cemitério de Segadães com Técnico da CCDRC, Delegado de Saúde, Técnico da Câmara e com o Presidente da União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga, questionando se o técnico Municipal emitiu algum parecer sobre o assunto. -----

-----O Sr. Presidente informou que se trata de uma vistoria obrigatória sempre que se pretenda construir, ampliar ou remodelar um cemitério; neste contexto o Sr. Presidente da União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga diligenciou a sua realização tendo estado presente, em representação da Câmara o Sr. Arquiteto Mário Silva. -----

-----Pelo que sabe, acrescentou o Sr. Presidente, a vistoria foi inconclusiva porque a União de Freguesias não cumpriu as formalidades exigidas, não tinha qualquer projeto para a remodelação ou ampliação do cemitério, embora anteriormente o seu presidente tenha anunciado que o mesmo estava a ser elaborado por um gabinete projetista de Aveiro. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente, que a União de Freguesias veio, agora, solicitar a ajuda da Câmara para a elaboração do referido projeto, tendo sido manifestada toda a disponibilidade para apoiar na resolução da reformulação ou ampliação do Cemitério de Segadães. -----

-----Quanto ao processo de Contra Ordenação de que foi alvo, a União de Freguesia de Trofa Segadães e Lamas do Vouga está a ter o apoio jurídico da Câmara. -----

-----Também o Sr. Vereador Luís Pinho se manifestou acerca deste assunto para dizer que, embora tenha sido uma situação originada pela União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga, a Câmara, na sua opinião, deve envidar todos os esforços para tentar ajudar a resolver o problema. -----

-----O Sr. Presidente informou que quando a União de Freguesias pedir ajuda, a Câmara estará disponível para apoiar a aquisição de terreno para a ampliar o cemitério atual ou para fazer um novo. -----

-----A Sr.^a Vereadora Daniela Herculano, voltando a intervir, solicitou que, tendo sido implementada a Nova Estrutura e Organização dos Serviços do Município, lhe fosse transmitido os novos cargos e as funções agora desempenhadas na Câmara. -

-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho que principiou por se referir à Feira das Lambarices realizada em 2022, para questionar se a Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos já prestou contas sobre o evento, e se as

mesmas mereceram a aprovação da Câmara ou se, no caso de ainda as não ter recebido, já as solicitou, para averiguação do cumprimento do Contrato Tripartido, celebrado entre a CMA, a GPAC e a referida Associação, que previa que, na 2.^a edição do evento, que ocorreu em 2022, fosse reinvestido 75% da receita de bilheteira da 1.^a edição. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que falta a Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos justificar como foi aplicada a importância a que estava abrigada, de aproximadamente 80.000,00€, quando é público que a edição de 2022 do referido evento teve um investimento de cerca de 50.000,00€. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho solicitou ao Sr. Presidente que disponibilize ao Executivo uma resenha do estado das grandes obras em execução no concelho com indicação, nomeadamente, do prazo de execução, do custo contratualizado, da previsão da data da sua conclusão e dos montantes que se prevê que atinjam as respetivas obras. -----

-----Disse, também, o Sr. Vereador Luís Pinho que, na sua opinião, os contratos de contratação de espetáculos para o Centro de Artes de Águeda, quando o custo englobe a receita de bilheteira, o valor mencionado deve ser o da contratação acrescido do valor que previsivelmente venha a render a venda de bilhetes. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Luís Pinho comentou que o Relatório do Direito de Oposição, na sua opinião, não reflete, exatamente, a verdade porque, quer no Executivo quer na Assembleia Municipal, a documentação solicitada ou não é entregue ou é entregue tardiamente. -----

-----Prosseguindo este ponto da reunião, o Sr. Vereador Luís Pinho alertou para a necessidade de se tratar, atempadamente, do processo para a instalação de bar de apoio à piscina fluvial e questionou sobre a situação da elaboração do Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Águeda que, em janeiro último, o Sr. Presidente informou que estaria suspenso por um mês, referindo que gostaria de estar a par do assunto para poder dar, também, o seu contributo para a elaboração do documento. -----

-----Sobre algumas das grandes obras em execução no concelho, o Sr. Presidente informou, o seguinte: -----

-----O processo cadastral dos prédios que vão ser afetados com a construção da ligação Águeda Aveiro já se encontra nas respetivas Juntas/Uniãos de Freguesia para efeito de identificação dos proprietários para se iniciar os processos de aquisição; ---

-----O projeto da via de ligação do Parque Empresarial do Casarão à Landiosa está em fase adiantada de elaboração sendo o processo facilitado pela próxima receção, pela Câmara, do IC2, do início do concelho a sul, até Mourisca do Vouga, ficando para

outra ocasião a receção do traço que vai do antigo matadouro até Recardães. --- -----

-Entretanto, informou o Sr. Presidente, a elaboração do projeto do Impacto ambiental das obras em curso no Parque Empresarial do Casarão já foi adjudicado.--

-----No Centro de Saúde as obras estão a ser executadas dentro do que estava previsto. -----

-----O Sr. Vereador Luís Pinho atalhou informando que o que pretende e o que solicitou, é uma informação escrita sobre a situação das grandes obras, nomeadamente do Centro de Saúde, do largo da Estação e do Mercado Municipal, no sentido de saber se estão a ser cumpridos os prazos de execução, se houve prorrogação de prazos e se, nesse caso, isso vai agravar os custos. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Presidente informou que o Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Águeda vai ser apresentado publicamente no dia 20 do corrente mês de Abril e que, a seguir, vai ficar exposto para apreciação e recolha de eventuais contribuições que pretendam prestar para melhoramento do documento. ---

-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida que principiou por solicitar que, conforme avancem as negociação dos terrenos a ocupar com a ligação Águeda Aveiro, lhe sejam fornecidas as certidões matriciais dos respetivos prédios. --

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida alertou para o facto dos fiscais municipais, em ações de fiscalização dos estacionamento, tirarem fotografias aos carros mal estacionados, o que não é correto, sendo uma forma ilegal de obtenção de prova. -----

-----Na sua opinião, acrescentou este Sr. Vereador, existe falta de estacionamento em Águeda e falta de civismo por parte de muitos condutores, concorda que se têm que tomar medidas mas que se instrua os fiscais para que cumpram as suas funções com zelo e cordialidade e, a propósito relatou uma situação, que lhe foi transmitida, em que um fiscal municipal, em exercício de funções, agiu incorretamente, com falta de educação e prepotência. -----

-----O Sr. Vereador Luís Pinho também se referiu a este assunto para dizer que, efetivamente, o estacionamento em Águeda está caótico e que, na sua opinião, a Câmara deveria apelar ao civismo dos munícipes à necessidade de se cumprirem as regras alertando para as consequências de prevaricar. -----

-----A Sr.^a Vereadora Daniela Herculano alertou para o situação que se está a verificar junto à entrada para o estabelecimento Mercadona, onde, em algumas alturas, se acumulam bastantes viaturas, dificultando a circulação e impedindo, em caso de necessidade, o acesso de veículo dos bombeiros ou das autoridades. -----

-----Relativamente às negociações dos terrenos a ocupar com a ligação Águeda/Aveiro, o Sr. Presidente informou que não vai ser a Câmara a liderar esse processo,

que foi contratada uma empresa que vai fazer as avaliações e conduzir as negociações para as aquisições ou expropriações dos terrenos necessários. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO E DA REUNIÃO N.º 17/22**-----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram colocadas à aprovação dos presentes nas reuniões a que as mesmas dizem respeito, as atas da última reunião e da reunião n.º 17/22 . -----

-----A ata da reunião da última reunião foi aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” tudo o que foi dito nas mesmas. -----

-----Quanto à ata da reunião n.º 17/22, a mesma foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida tendo este último dito, também, relativamente a este caso, que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” tudo o que foi dito nas mesmas. -----

-----Além disto, o Sr. Vereador Antero Almeida, a propósito da aprovação da Ata da reunião n.º 17/22, fez a seguinte Declaração de Voto de Vencido: -----

-----”Como habitualmente desde os últimos anos, voto contra a acta 17/22 de 22 de Setembro de 2022 por a mesma ser, mais uma vez incompleta, imprecisa e branquear afirmações e atitudes que não podem nem devem ser branqueadas. Em suma, não corresponde à realidade o que ali está vertido. -----

-----Expressões como as usadas nessa reunião não têm lugar num órgão oficial e com a dignidade que deve ter um executivo municipal. As atitudes tidas pelo Sr. Presidente e sobretudo pelo Sr. Vice-Presidente não dignificam a atividade autárquica e são condenáveis. -----

-----Tudo o que nos resta, além da memória dos presentes na reunião, são as atas, e se entendemos que os comentários, injúrias, ameaças e atitudes menos próprias não devem constar da ata, então acabemos com elas de uma vez. Tudo nas atas é filtrado, é polido, e é renegado aquilo que é mau e que acontece sobejas vezes. Vezes demais! -----

-----Desde logo, o Sr. Presidente deu por terminada a reunião sem que eu tivesse terminado a minha intervenção, numa já infelizmente habitual atitude tirana, déspota e antidemocrática. Este facto não é referido na ata. Ao ler tal documento, o motivo que levou a essa interrupção não referida é mais do que dúbio, não referindo em concreto as questões por mim levantadas, que considero pertinentes e essenciais. Além de a

ata desvirtuar por completo a minha intervenção num exercício de pura ficção científica. Por exemplo: em momento algum referi: “que lhe parece que houve alguma forma de contacto entre a Câmara e esses prestadores de serviços, que eram quem se pretendia contratar, em que lhes foi sugerida a proposta que deveriam apresentar para ser a preferida, ganharem o concurso e ficarem, assim, encarregues da prestação do serviço respetivo”. Este é só um exemplo dos muitos que sucedem em todas as atas. -----

-----Mais gostaria de deixar claras e registadas em ata – agora sim uma vez que não o foram anteriormente - as diversas expressões usadas pelo Sr. Vice-Presidente a mim dirigidas: -----

-----Entre outras, foram-me dirigidas as seguintes expressões: -----

-----“Isso é a sua mente podre. Era aquilo que você fazia se estivesse no meu lugar” não tenho dúvidas nenhuma. Você tem uma mente podre há muito tempo. -----

-----Não lhe admito que faça da sua mente podre a minha. -----

-----Não volta a acontecer. -----

-----Uma pessoa destas que me tenta mostrar aqui que há formas de fazer aldrabice.-

-----Está tão podre que não consegue sair daquilo. -----

-----Eu resolvo isto é pessoalmente, se voltar a dizer aquilo que voltou a dizer, eu resolvo isto pessoalmente. -----

-----Não volta a pôr em causa uma situação dessas! -----

-----Antero, estou-te a avisar (x5), olhos nos olhos!”-----

-----Se voltas a ter uma atitude destas, se voltas a tentar insinuar, eu resolvo isto pessoalmente.“ -----

-----Vamos a caminho de cumprir dois anos de mandato e poucas têm sido as reuniões em que não tenho sido brindado com um comentário menos próprio, um epíteto, uma injuriuzinha, em diversos episódios de autêntico *bullying*.-----

-----É altura de colocar termo a estas atitudes”. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA -----

-----PROPOSTA 116/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE BARRÔ -----

-----Após vistoria feita a todos os trabalhos da empreitada de Construção do Centro Escolar de Barrô, e verificando-se que a mesma se encontra devidamente concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo Auto de Vistoria e proceder à receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas da obra em causa. -----

-----PROPOSTA 117/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO E TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ALIMENTAÇÃO DO POSTO DE CORTE, NO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO. -----

-----Tendo-se vistoriado todos os trabalhos da obra de Execução de Vedação e Trabalhos de Construção Civil na Alimentação do Posto de Corte, no PARQUE Empresarial do casarão e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo Auto de Vistoria e receber definitivamente os trabalhos da empreitada em causa, com exceção dos elementos construtivos estruturais, nomeadamente os muros de betão armado. -----

-----PROPOSTA 128/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - CONSTRUÇÃO DE PARQUE PARA CRIANÇAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ESCOLA FERNANDO CALDEIRA, EM ÁGUEDA ----

----Vistoriados todos os trabalhos referentes à totalidade da empreitada de Construção de Parque para as Crianças do 1º CEB da Escola Fernando Caldeira, em Águeda e verificando-se que a mesma se encontra devidamente concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo Auto de Vistoria e receber definitivamente os trabalhos da obra em causa. -----

-----LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES -----

-----Após vistoria efetuada a todos os trabalhos referentes à totalidade das obras a seguir indicadas, e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 e no

n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, proceder à liberação parcial das cauções existentes, no valor das percentagens que se indicam: -----

-----PROPOSTA 118/23 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE BARRO; --

-----Liberação no valor de 40% da caução; -----

-----PROPOSTA 119/23 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE PARA CRIANÇAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ESCOLA FERNANDO CALDEIRA, EM ÁGUEDA ; -

-----Liberação no valor de 40% da caução; -----

-----PROPOSTA 120/23 - EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO E TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ALIMENTAÇÃO DO POSTO DE CORTE, NO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO. -----

-----Liberação no valor de 40% da caução; -----

-----PROPOSTA 121/23 - PAVIMENTAÇÕES E REPAVIMENTAÇÕES DE RUAS NO CONCELHO - MURO DE CONTENÇÃO A REALIZAR NO NINHO DE ÁGUIA; ---

-----Liberação no valor de 15% da caução; -----

-----PROPOSTA 122/23 - CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO RIO, JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES NÁUTICAS - BÉRIO MARQUES; ---

-----Liberação no valor de 15% da caução; -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----CERTIDÕES DE DESTAQUE -----

-----Constatando-se que todos os processos se enquadram nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4, do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro (RJUE), a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir as seguintes Certidões de Destaque de Parcela; -----

-----PROPOSTA 123/23 - PROCESSO DE OBRAS N.º 772/86 -----

-----Do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1307, com a área total de 1410,00m², sito na Rua da Minhoteira, n.º 24, da Freguesia de Fermentelos. com o seguinte teor: -----

----- Área da parcela a destacar: 1006,00m² ; -----

----- Área da parcela sobrança: 404,00m² . -----

-----PROPOSTA 124/23 - PROCESSO DE OBRAS N.º 207/21 -----

-----Do prédio com a área total de 12450,80m², com descrição predial n.º 10089/20230117, omissa na matriz, o qual confina a nascente com a Rua Vale do Rico, em Vale Grande, da Freguesia de Valongo do Vouga , com o seguinte teor: ----

-----Área da parcela a destacar: 9213,80m² ; -----

-----Área da parcela sobrança: 3237,00m² . -----

-----PROPOSTA 125/23 - PROCESSO DE OBRAS N.º 61/23 -----

-----Do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º R-4256, com a área total de 1460m², sito no gaveto entre a rua das Azelhas e a travessa do Carvalhedeo, em Soutelo, na Freguesia de Macinhata do Vouga, com o seguinte teor: -----

-----Área da parcela a destacar: 596 m²; -----

-----Área da parcela sobante: 617m²; -----

-----Área de cedência: 247 m². -----

-----PROPOSTA 126/23 - PROCESSO DE OBRAS N.º 318/2 -----

-----Do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 881, com a área total de 2.466,49m², sita no gaveto entre a rua do Cabeço Grande e a rua da Eira Velha, na Freguesia de Aguada de Cima, com o seguinte teor: -----

-----Área da parcela a destacar: 802,20 m² ; -----

-----Área da parcela sobante: 1664,29m² . -----

-----PROPOSTA 141/23 - PROCESSO DE OBRAS N.º 28/23 -----

-----Do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 5550, com a área total de 3916,80m², sito no lugar de Fonte, na Trofa, União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, com o seguinte teor: -----

-----Área da parcela a destacar: 1830,90m²; -----

----- Área da parcela sobante: 2085,90 m². -----

-----ACEITAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO -----

-----PROPOSTA 127/23 - ACEITAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (PT), NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO N.º 2 DO ARTIGO 20.º DO REGULAMENTO DA REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO. -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento da Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão, e de acordo com a informação CTS2023 080, emitida pelos Serviços da Divisão de Gestão Urbanística, aceitar a implantação do PT levada a efeito pela firma Beecork, Lda no lote 33 do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 129/23 - A4 – RAÇÃO -----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23º e na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a A4 – Associação dos Amigos dos Animais de Águeda no fornecimento de 6 paletes de ração para cão, no valor de 3.416,40€ ao qual será incluído o IVA; -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida que apresentou a seguinte Declaração de Voto de Vencido: -----

----- “ Valorizo o trabalho prestado pela A4 – Associação dos Amigos dos Animais de Águeda mas voto contra por as suas instalações serem ilegais e não serem legalizáveis dada a sua localização”. -----

-----A este propósito o Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre o processo anunciado de construção de Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro, a levar a efeito no âmbito da CIRA, sendo que dos Polos previstos apenas Ílhavo está resolvido. -----

-----O Sr. Presidente informou que além do canil da A4 – Associação dos Amigos dos Animais de Águeda, a Câmara tem um canil que funciona bem, mas nenhum dos existentes obsta à construção do Centro de Recolha que se prevê levar a efeito no âmbito da CIRA, sendo o projeto de Águeda o que está mais adiantado. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente, que a A4 – Associação dos Amigos dos Animais de Águeda construiu o seu canil em terreno que lhe foi doado e que não tem capacidade construtiva o que torna impossível legalizar aquelas instalações. -----

-----Tem conhecimento, disse o Sr. Presidente, que se anda a diligenciar uma outra localização para aquelas instalações e que, enquanto isso, se está a tratar de garantir uma zona de segurança contra incêndios no local. -----

-----A terminar este assunto o Sr. Presidente referiu que é bom que hajam estas associações que cuidam dos animais porque é mau quando eles ficam apenas ao cuidado dos Centros Oficiais de Recolha. -----

-----PROPOSTA 137/23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

-----A seguir, nos precisos termos da proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2), atribuir os seguintes apoios financeiros às Associações que se indicam: -----

-----ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS PIT BIKES DE ÁGUEDA -1.383,75€ ; -----

-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO CARQUEIJO – 10.000,00€; -----

-----PROPOSTA 138/23 - FEIRA SABERES E SABORES 2023: APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO -----

-----Considerando o forte envolvimento da comunidade e das Instituições do Concelho na Feira dos Saberes e Sabores, que este ano vai celebrar o seu 13º aniversário, e porque se trata da promoção do trabalho desenvolvido pelo setor social

do concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 41º/F3 do Código Regulamentar do Município de Águeda, corresponder ao solicitado pela Instituição Particular de Solidariedade Social Bela Vista – Centro de Educação Integrada e conceder o apoio solicitado, tanto o logístico, que corresponde à cedência do espaço e outros, como o financeiro, no valor de 2.150,00€. -----

-----PROPOSTA 139/23 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS À ARCOR – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ÓIS DA RIBEIRA NA ÉPOCA 2022/2023 NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2). -----

-----Após as explicações prestadas pelo Sr. presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade retirar esta proposta e agendá-la para próxima reunião. -----

-----**EDUCAÇÃO** -----

-----PROPOSTA 130/23 - ATRIBUIÇÃO DE “PRÉMIOS ESCOLARES CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA” – ANO LETIVO 2021/2022 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, no sentido de enaltecer o mérito, a excelência, a dedicação, o esforço no trabalho e o desempenho de cada um, atribuir os prémios escolares nos valores que a seguir se indicam, aos alunos/formandos que se mencionam, por se terem sido distinguidos nos respetivos estabelecimentos de ensino de Águeda no ano letivo 2021/2022: -----

-----Maria João Ferreira Carvalho de Matos - 250,00€; -----

-----Cristiano Miguel Pereira Gomes – 250,00€; -----

-----Rita Gomes Belo de Carvalho – 250,00€; -----

-----Ana Maria Miranda Henriques – 500,00€; -----

-----Bia dos Santos Gomes – 250,00€; -----

-----Bianca Filipa Estima de Almeida – 250,00€; -----

-----Marta Sofia Mira Marvão – 500,00; -----

-----Ricardo Jorge Abrantes Gonçalves – 500,00€; -----

-----José Manuel Reis Aidos Fernandes – 500,00€; -----

-----Paulo Jorge Lima Branco – 1.000,00€; -----

-----Sérgio Alexandre Martins Matos – 250,00€; -----

-----PROPOSTA 132/23 - CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA (FASE MUNICIPAL) - ALTERAÇÃO DE VALOR DE PRÉMIOS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS ALUNOS APURADOS. -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma, proceder à alteração dos valores dos Prémios da

Fase Municipal do Concurso Intermunicipal de Leitura nos seguintes termos: 1º Prémio: 250€+2 livros; 2º Prémio: 150€+2 livros; 3º Prémio: 100€+2 livros. -----

-----Mais foi deliberado a atribuição dos referidos prémios aos alunos a seguir indicados e apurados na Fase Municipal do Concurso referido: -----

-----Alunos do 1º ciclo -----

-----1º Lugar - Leonor Roncon do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga;---

-----2º Lugar - Matilde Paiva do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul;-----

-----3º Lugar - Leonor Santos do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul;-----

-----Alunos do 2º ciclo -----

-----1º Lugar- Salvador Almeida do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul;-----

----- 2º Lugar - Daniela Morais Agrupamento de Escolas de Águeda; -----

-----3º Lugar - João Almeida Agrupamento de Escolas de Águeda;-----

----- Alunos do 3º ciclo -----

-----1º Lugar - Lucas Pires do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul; -----

-----2º Lugar - Tereza Rés da Escola Secundária Adolfo Portela; -----

-----3º Lugar - Marta Melo do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga; -----

-----Alunos do Ensino Secundário -----

-----1º Lugar - Cíntia Cunha Escola Secundária Marques Castilho; -----

-----2º Lugar - Mariana Rosa Escola Secundária Marques Castilho; -----

----- 3º Lugar - Beatriz Santos Escola Secundária Adolfo Portela; -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 131/23 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO, NO ÂMBITO DO EVENTO “TRIOLOGIA SERRANA 2023” -----

-----Face ao referido na proposta que foi presente, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, que se destina a comparticipar a organização do evento “Triologia Serrana 2023” -----

-----Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea j) do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** -----

-----PROPOSTA 133/23 - ERSUC - TRATAMENTO DE RESÍDUOS -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, a autorizar a despesa correspondente ao tratamento de resíduos a entregar

na ERSUC no presente ano de 2023, com efeitos a partir de 1 de janeiro, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 18.º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reiterado pela alínea d) do ponto 4 do Decreto Lei n.º 40/2011 de 22 de março, no montante previsto de 906.000,00 €. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

-----PROPOSTA 135/23 - RATIFICAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO DA GRANDE ROTA DA RIA DE AVEIRO -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes do assunto, ratificar a Adenda ao Protocolo da Grande Rota da Ria de Aveiro, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, celebrada a 27 de março último em Conselho Intermunicipal da CIRA, com vista à manutenção das infraestruturas da Grande Rota da Ria de Aveiro. -----

-----**MERCADO MUNICIPAL**-----

-----PROPOSTA 136/23 - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO PROVISÓRIO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º/C4 do Código Regulamentar do Município de Águeda e nos precisos termos da proposta que foi presente, revogar a deliberação tomada na reunião de Executivo realizada a 19 de janeiro de 2023, relativamente ao horário de encerramento do mercado provisório e se fixe o horário de encerramento do referido equipamento às 19h00, de terça a quinta-feira. -----

-----Mais foi deliberado que este horário se observará apenas enquanto o mercado se realizar nas instalações provisórias. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----PROPOSTA 134/23 - ACORDO DE ADESÃO AO REPOSITÓRIO NACIONAL DE OBJETOS EM FORMATOS ALTERNATIVOS – RNOFA -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com a proposta que foi presente, aprovar o Acordo de Adesão ao Repositório Nacional de Objetos em Formatos Alternativos – RNOFA, o qual foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 140/23 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR
DÁRCIO SIMÕES TAVARES -----

-----Na sequência da proposta que foi presente e se encontra arquivada na
Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião a Câmara deliberou, por
unanimidade, em homenagem à memória deste ilustre aguedense, aprovar um voto de
pesar pelo falecimento de Dárcio Simões Tavares e endereçar à família enlutada as
mais sentidas e profundas condolências. -----

-----Eram dezassete horas e quinze minutos quando foi declarada encerrada a
reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte
da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o
disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----